

EDITAL Nº 01/2021 DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PROCESSO SELETIVO *on-line* PARA ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO E SOCIEDADE MESTRADO E DOUTORADO

Em conformidade com o artigo 33 do Regulamento da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade do Vale do Sapucaí – Univás, com vistas ao preenchimento de vagas, conforme disponibilidade docente, para mestrado e doutorado Acadêmico, na Área de Concentração Educação, Conhecimento e Sociedade, e nas Linhas de Pesquisa que o constituem, torna-se pública para conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para Seleção de Alunos Regulares para os Cursos de Mestrado e Doutorado do **Programa de Pós-Graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade (PPGEduCS)**, aprovados pelo Conselho Universitário (CONSUNI) por meio da Resolução nº 10/2020 e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) por meio do Ofício nº 162/2020-DAV/CAPES de 30 de dezembro de 2020 com a nota 4, obedecerão às seguintes determinações:

1 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente pela internet, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato as condições de acesso (equipamentos e conexão de internet) para efetivação das etapas. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no período de 11 de janeiro de 2021 (início às 8h00min) a 12 de fevereiro de 2021 (término às 23h59min), por meio do site <http://pos.univas.edu.br/ppgeducs/menu/processoSeletivo.asp>. A documentação deverá ser enviada no ato da inscrição através do Sistema de inscrição. Não serão aceitas documentações encaminhadas por *e-mail* ou por via física (correios, sedex, etc). A documentação deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF, legível e sem rasuras, e enviada em arquivos específicos para cada item. Não serão aceitos outros formatos de arquivo.

1.2 Informações e esclarecimentos serão fornecidos exclusivamente pelo *e-mail*: Proppes_ss@univas.edu.br

1.3 Os valores da taxa de inscrição serão de R\$ 214,50 (duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos) para Mestrado e R\$ 236,40 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) para Doutorado.

1.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito através do boleto bancário emitido automaticamente para impressão após o envio dos documentos no formulário de inscrição *on-line*. O boleto pode ser pago em qualquer agência bancária ou via internet. Não são aceitos depósitos bancários em nome da Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí – FUVS ou de qualquer uma de suas Unidades.

1.5 Não haverá ressarcimento da taxa de inscrição em nenhuma circunstância.

1.6 A seu critério, objetivando o atendimento do interesse público, a Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa e a Coordenação do Programa poderão proceder alterações neste Edital, que serão divulgadas na página do Programa de Pós-graduação.

em Educação, Conhecimento e Sociedade, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores.

1.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e afins referentes ao processo seletivo.

2 DAS VAGAS:

- 2.1 Mestrado: 15 (quinze) vagas.
- 2.2 Doutorado: 15 (quinze) vagas.

3 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Preencher por inteiro e com toda atenção, de maneira que todas as informações sejam fornecidas de modo exato e verídico, a ficha de inscrição exclusivamente disponível no link a seguir (<http://pos.univas.edu.br/ppgeducs/menu/processoSeletivo.asp>) e anexar, nos campos devidos, cada um dos documentos solicitados, conforme descrito na lista de documentos exigidos para inscrição de cada curso.
- 3.2 Os documentos de inscrição deverão ser salvos no formato PDF (capacidade máxima de cada arquivo 5 MB), separadamente, e anexados ao sistema.
- 3.3 A anexação dos documentos que não correspondam ao exigido neste Edital, ocasionará o indeferimento da inscrição;
- 3.4 A anexação dos documentos é de inteira responsabilidade do candidato;
- 3.5 Para o Doutorado, fazer a escolha de apenas uma linha de pesquisa entre aquelas descritas a seguir para vinculação da proposta de projeto apresentada:
 - I. - Ensino, Linguagem e formação humana;
 - II. - Educação e Tecnologia: inovação, ferramentas e processos;
 - III. - Políticas Públicas e Gestão.
- 3.6 O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização de alguma das etapas da Seleção, poderá solicitar tal atendimento no ato da inscrição, conforme previsto no Artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, indicando no formulário de inscrição e encaminhar laudo médico em formato de arquivo PDF para o e-mail: proppes_ss@univas.edu.br
- 3.7 O PPGEDUCS/UNIVÁS não se responsabiliza por inscrição não recebida na base de dados do sistema por motivos de natureza técnica ou tecnológica associados a problemas com equipamentos, falhas de comunicação e/ou conexão de internet, congestionamento no tráfego das informações no sistema e quaisquer outros motivos que impossibilitem a transferência dos dados para consolidação da inscrição.

4 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1 MESTRADO

- 4.1.1 Ficha de inscrição, devidamente preenchida.
- 4.1.2 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 214,50 (duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos), deverá ser enviado digitalizado, no formato PDF para o *e-mail*: proppes_ss@univas.edu.br.
- 4.1.3 Documentos anexados, em formato PDF, em arquivos específicos a cada item solicitado na Ficha de inscrição, no ato da inscrição, conforme descrição a seguir:
 - a) Formulário de inscrição *on-line* com todos os dados devidamente preenchidos;
 - b) Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC/CNE ou CEE ou Certificado de Conclusão do Curso emitido pela Instituição contendo a data da colação de grau e validação institucional e/ou Diploma de maior titulação do candidato (frente e verso).
 - c) Cópia do histórico escolar ou, se o candidato for concluinte de curso de graduação, declaração da instituição de ensino informando os dados da conclusão do curso e a data de previsão de entrega do diploma;
 - d) Link para o *Curriculum Lattes* atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
 - e) Cópia do RG;
 - f) Cópia do CPF;
 - g) Foto 3x4 (atualizada); e

4.2 DOUTORADO

- 4.2.1 Ficha de inscrição, devidamente preenchida.
- 4.2.2 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 236,40 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), deverá ser enviado digitalizado, no formato PDF para o *e-mail*: proppes_ss@univas.edu.br.
- 4.2.3 Documentos anexados, em formato PDF, em arquivos específicos a cada item solicitado na Ficha de inscrição, no ato da inscrição, conforme descrição a seguir:
 - a) Formulário de inscrição *on-line* com todos os dados devidamente preenchidos;
 - b) Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC/CNE ou CEE ou Certificado de Conclusão do Curso emitido pela Instituição contendo a data da colação de grau e validação institucional e/ou Diploma de maior titulação do candidato (frente e verso).
 - c) Cópia do histórico de Mestrado;
 - d) Link para o *Curriculum Lattes* atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
 - e) Cópia do RG;
 - f) Cópia do CPF;
 - g) Foto 3x4 (atualizada); e
 - h) Projeto de Pesquisa, de autoria do candidato, com tamanho máximo de 20 (vinte) páginas, incluídas as referências, redigido em português, no formato PDF em um único arquivo, contendo obrigatoriamente, os seguintes itens na sua estrutura e nesta ordem:

- I. Identificação do candidato(a)
- II. Linha de Pesquisa a qual o candidato pretende se vincular;
- III. Título do Projeto;
- IV. Introdução e justificativa
 - a. Apresentação e contextualização do tema de pesquisa;
 - b. Revisão de literatura sobre o tema;
 - c. Justificativa para realização da pesquisa, relevância acadêmica e/ou social do estudo, se houver; contribuições para a Educação e para o campo específico da pesquisa proposta;
- V. Objetivos
 - a. Apresentação dos objetivos geral e específicos da tese.
- VI. Proposta metodológica
 - a. Indicar o enfoque teórico-metodológico que será utilizado; método escolhido; campo de pesquisa devidamente descrito; apontar os procedimentos para coleta e análise dos dados.
- VII. Cronograma
 - a. Apresentar cronograma de execução de projeto (mínimo 30 meses e máximo, 48 meses).
- VIII. Referências bibliográficas conforme as normas da ABNT vigentes.

5 DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 DO MESTRADO

- 5.1.1 Local: Via Plataforma Microsoft Teams. O candidato receberá, via e-mail, o link para acesso à sala da prova escrita e também da sala de entrevista.
- 5.1.2 Instrumentos de avaliação:
 - a. Prova escrita sobre tema de Educação, Conhecimento e Sociedade, **cuja nota mínima é de 7,0 pontos**;
 - b. Análise do *Currículo Lattes* atualizado dos candidatos;
 - c. Entrevista *on-line* com docentes do programa;
- 5.1.3 Datas da realização:
 - 5.1.3.1 Prova escrita *on-line*: **dia 25 de fevereiro de 2021, das 9h00min às 12h00min**. O candidato deve entrar na sala *on-line* dez minutos antes do início da prova. Não será admitida a entrada na sala após o início da prova.
 - 5.1.3.2 Entrevista *on-line*: **dia 25 de fevereiro de 2021, das 14h00min às 17h00min**. O agendamento e o link de acesso a entrevista será disponibilizado pela secretaria, via e-mail.
- 5.1.4 Da classificação:
 - 5.1.4.1 As vagas abertas serão preenchidas segundo a classificação final obtida pelos candidatos.
 - 5.1.4.2 Não caberá vista ou revisão de prova nem qualquer tipo de recurso.

5.2 DO DOUTORADO

5.2.1 Local: Via Plataforma Microsoft Teams. O candidato receberá, via *e-mail*, o *link* para acesso à sala de entrevista.

5.2.2 Critérios de seleção e classificação:

- a. Avaliação do Projeto de Pesquisa (Caráter Eliminatório);
- b. Análise do *Currículo Lattes* atualizado (Caráter Classificatório); e
- c. Entrevista *on-line* com docentes do programa (Caráter Classificatório);

5.2.3 Datas da realização:

Primeira fase: (Eliminatória)

5.2.3.1 Análise do Projeto de Pesquisa: de **15 a 22 de fevereiro de 2021**.

5.2.3.2 Avaliação do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, cuja nota mínima é de **7,0 pontos**.

5.2.3.3 Critérios de avaliação: o projeto de pesquisa deve ter 20 páginas no máximo, apresentar com clareza o tema e os objetivos da pesquisa; indicar o referencial teórico (não é necessário esgotar a discussão teórica, mas apontar elementos que servirão de fundamentação para a realização da pesquisa), o corpus a ser analisado, de forma geral, apresentar cronograma de execução de projeto (mínimo 36 meses e máximo 48 meses) e indicar a bibliografia;

5.2.3.4 Resultado da Análise do Projeto de Pesquisa: **23 de fevereiro de 2021**.

Segunda fase: (Classificatória)

5.2.3.5 Entrevista e avaliação do *Curriculum Lattes*:

- a) **Dia 24 de fevereiro de 2021**, das 9h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min;
 - b) **Dia 26 de fevereiro de 2021**, das 9h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min;
- O dia e o horário são estipulados pela secretaria, em conformidade com o número de professores entrevistadores disponíveis e candidatos inscritos.

5.2.4 Importante:

5.2.4.1 Os candidatos inscritos para a seleção de Doutorado que não estejam entre os 15 (quinze) primeiros classificados ou que não tenham sido aprovados para ingresso no doutorado, poderão concorrer ao Mestrado em Educação Conhecimento e Sociedade. O pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo de Doutorado poderá ser convalidado nos seguintes casos e de acordo com as datas expressas abaixo:

- a) Os candidatos não aprovados no Projeto apresentado para ingresso no Doutorado, cujo resultado de Avaliação de Projetos será divulgado no dia 23 de fevereiro de 2021, podem fazer a prova escrita e entrevista estabelecida para a seleção do Mestrado, conforme presente edital. Neste caso, o candidato deverá requerer sua participação no Processo Seletivo do Mestrado até 24 de fevereiro de 2021.

6 DO RESULTADO:

- 6.1 O resultado será divulgado até o **dia 1º de março de 2021**, no site <http://www.univas.edu.br>
- 6.2 A lista de candidatos selecionados será publicada em ordem alfabética e por nível escolhido. Havendo lista de espera, a publicação dos nomes dar-se-á em ordem de classificação.
- 6.3 Não haverá a divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos.

7 DA MATRÍCULA:

7.1 Período: **de 1º a 9 de março de 2021.**

7.2 Local:

Univás – Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu*

Av. Pref. Tuany Toledo, 470 (1º andar do prédio principal)

Bairro Fátima I

Pouso Alegre – MG

Horário de funcionamento da Secretaria: de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min.

7.3 Documentos que devem ser entregues:

- a) 1 (uma) Cópia autenticada do diploma de graduação reconhecido pelo MEC/CNE ou CEE, se o candidato for concluinte de curso de graduação, declaração da instituição de ensino informando os dados da conclusão do curso e a data de previsão de entrega do diploma ou cópia autenticada do diploma da maior titulação do candidato;
- b) 1 (uma) via original do Requerimento de Matrícula para Aluno Regular devidamente preenchido e assinado de próprio punho (assinatura digitalizada não será aceita). O requerimento será enviado por e-mail;
- c) 2 (duas) vias originais do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente preenchidas, com a primeira até a penúltima folha rubricadas e com a última assinada e datada de próprio punho pelo interessado e, se for o caso, também pelo responsável pelo pagamento (assinaturas digitalizadas não serão aceitas). O contrato será enviado por e-mail;
- d) Cópia do histórico escolar;
- e) 1 (uma) cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.

7.4 Efetivação:

7.4.1 A matrícula deve ser feita, obrigatoriamente, para o primeiro período letivo regular após a seleção; caso contrário, o candidato perde seu direito de ingresso.

7.4.2 A matrícula será efetivada somente com a apresentação de todos os documentos solicitados.

7.5 Vagas remanescentes:

7.5.1 Caso haja vagas remanescentes, **a partir do dia 10 de março de 2021** será iniciada a chamada, por ordem de classificação, dos candidatos em lista de espera.

7.5.2 O preenchimento das vagas remanescentes terminará em **12 de março de 2021.**

8 DAS MENSALIDADES:

8.1 Doutorado: R\$2.364,00 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais)

8.2 Mestrado: R\$2.145,00 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais)

8.2.1 **Desconto por pontualidade para o Mestrado:** Conforme portaria nº13/2020 da Direção Executiva da FUVS, o aluno de Mestrado que efetuar o pagamento até o dia 5 de cada mês fará jus a um desconto por pontualidade; o valor da mensalidade será de R\$1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais), trata-se de um desconto não cumulativo com qualquer outra espécie de desconto.

9 DAS ATIVIDADES:

9.1 Início: **março de 2021.**

9.2 Local: Unidade Fátima da UNIVÁS, situada na Av. Pref. Tuany Toledo, 470, bairro Fátima I, Pouso Alegre/MG.

9.3 Regime: semestral, com aulas semanais às quintas, sextas-feiras e sábados conforme disciplinas escolhidas pelo discente.

9.4 Modalidade: Presencial.

9.5 A Univás poderá prestar os serviços educacionais, em caráter de excepcionalidade, por meio de aulas e atividades que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação remotas, em ambiente virtual de aprendizagem, nos casos de pandemias, situações de emergência, calamidade pública, força maior e /ou caso fortuito, enquanto a situação assim permanecer.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 O candidato deverá ser aprovado no Exame de Suficiência em Línguas Estrangeiras, 1 (uma) para Mestrado e 2 (duas) para Doutorado, antes da qualificação da dissertação para o Mestrado, e da tese para o Doutorado.

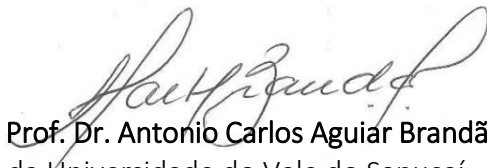
10.2 A Univás coleta informações pessoais que são necessárias para prestação dos serviços educacionais, bem como para fins administrativos relacionados aos serviços prestados. Essas informações incluem dados cadastrais, como nome, RG, CPF, endereço, data de nascimento, gênero, informações para contato, informações financeiras, histórico médico, histórico familiar de doenças, estilo de vida, informações sobre tratamentos realizados.

10.3 Ao aderir ao presente Edital, o candidato, desde já, autoriza a Univás a efetuar a coleta, captura, guarda, manipulação, edição e uso de dados pessoais e de dados pessoais sensíveis, inclusive de sua imagem, para fins de cumprimento das atividades educacionais e inerentes ao processo seletivo, atendimento de políticas públicas, proteção da vida e da saúde, identificação, autenticação, segurança, registro de atividades, acervo histórico, uso institucional, educativo, cultural, esportivo e social, o que inclui os eventos promovidos pela Univás. Referida autorização

de imagem abrange os perfis da Univás e de seus funcionários/docentes em mídias sociais, website ou portal da Internet, Intranet, quadro de avisos, revista e/ou jornal escolar ou similar, dentre outros produtos multimídias que possam ser criados ou produzidos dentro de uma atividade educacional, tendo, por isso, alcance global e prazo indeterminado.

- 10.4 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, juntamente com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade.

Pouso Alegre, 6 de janeiro de 2021.



Prof. Dr. Antonio Carlos Aguiar Brandão
Reitor da Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONHECIMENTO E SOCIEDADE
(MESTRADO E DOUTORADO)****CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO E ADMISSÃO
(1º SEM/2021)**

Inscrição	11 de janeiro de 2021 a 12 de fevereiro de 2021
Seleção Mestrado	25 de fevereiro, das 9h00min às 12h00min (prova escrita) 25 de fevereiro, das 14h00min às 17h00min (entrevistas e avaliação do <i>Curriculo Lattes</i>)
Seleção Doutorado	1ª fase: 15 a 22 de fevereiro (Análise do Projeto de Pesquisa) 23 de fevereiro (Resultado da Análise) 2ª fase 24 e 26 de fevereiro (entrevistas e avaliação do <i>Curriculo Lattes</i>)
Resultado	1º de março de 2021 no site http://pos.univas.edu.br/ppgeducs/menu/processoSeletivo.asp
Matrícula dos candidatos selecionados	1º a 9 de março de 2021
Matrícula de vagas remanescentes (se houver)	a partir de 10 de março de 2021
Término das matrículas para vagas remanescentes (se houver)	12 de março de 2021
Início das aulas	Março de 2021